



Projeto: (A) Fiscalização Rural
Número da OS: 11309194-0 Número do RI: 31397805-0
Inclusão: 30/03/2023 Conclusão: 09/08/2023
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida
Prazo de término da fiscalização: 31/08/2023
Competência da aferição: 08/2023

1. Dados do empregador

1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: ██████████
Razão social: ██████████ Nome fantasia: FAZENDA GONDARIM
Telefone:
E-mail: CNAE: 0133-4/99
CEI: Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 01/01/2014

1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz
CEP: 37460000 UF: MG
Endereço: ESTRADA SÃO BENTO Complemento:
Bairro: SERTÃO DOS MARTINS Município: Passa Quatro

Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Latitude: 22° 27' 4" S
Longitude: 45° 3' 54" W

Ocorrência Especial

Não há informações.

RI's associados a fiscalização

Não há informações.

2. Dados da fiscalização

2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
20/03/2023	Preparação/planejamento da fiscalização Início da Fiscalização	Não
21/03/2023	Inspeção do ambiente de trabalho Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador	Sim
07/08/2023	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador	Não
08/08/2023	Lançamento de dados em sistemas Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 08/2023

2.2.Vínculos

Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	6	0	6	6	0	6
Mulheres	1	0	1	1	0	1
Total	7	0	7	7	0	7

Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	0	0	0	0	0	0
Mulheres	0	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0

Tipo de irregularidade do vínculo

Não há informações.

Total de trabalhadores na empresa: 7

Aprendizagem

Não há informações.

PCD

Centralização

Não há informações.

Resgatados

Não há informações.

2.3.Trabalho Infantil

Na fiscalização realizada não foram encontradas crianças e/ou adolescentes em situação de trabalho infantil

2.4.FGTS

Centralização

Não há informações.

FGTS Mensal

Não há informações.

FGTS Rescisório

Não há informações.

FGTS Notificado

Não há informações.

2.5.Ementas Fiscalizadas/Subitens Fiscalizados/Demais Assuntos

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas

--	--	--	--	--

CONT*	001727-2 Manter empregado trabalhando sob condições contrárias às disposições de proteção do trabalho, quer seja submetido a regime de trabalho forçado, quer seja reduzido à condição análoga à de escravo.	Autuação Obrigatória	Regular	
DESCANSO*	000035-3 Deixar de conceder período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso entre duas jornadas de trabalho.		Regular	
DESCANSO*	000036-1 Deixar de conceder ao empregado um descanso semanal de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas.		Regular	
DESCANSO*	000044-2 Deixar de conceder intervalo para repouso ou alimentação de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 2 (duas) horas, em qualquer trabalho contínuo cuja duração exceda de 6 (seis) horas.		Regular	
NR-31*	131812-8 Deixar de cumprir e/ou fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e saúde no trabalho rural de forma a garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto e/ou de adotar medidas de prevenção e proteção para garantir que todas as atividades, locais de trabalho, máquinas, equipamentos ou ferramentas sejam seguros.		Regular	
NR-31*	131866-7 Deixar de fornecer, gratuitamente, aos trabalhadores rurais Equipamentos de Proteção Individual -EPI, nos termos da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 06).		Regular	
NR-31*	131876-4 Deixar de proporcionar capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos, aditivos, adjuvantes ou produtos afins a todos os trabalhadores expostos diretamente, ou proporcionar capacitação aos trabalhadores em exposição direta em desacordo com a modalidade, carga horária, conteúdo programático e/ou responsabilidade técnica estabelecidos na NR 31, ou deixar de complementar ou de realizar novo programa de capacitação conforme previsto no item 31.7.5.3 da NR 31.		Regular	
NR-31*	131877-2 Deixar de fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho adequados aos riscos, que privilegiem o conforto térmico, ou fornecer equipamentos de proteção individual e/ou vestimentas de trabalho sem condições de uso e/ou sem a devida higienização.		Regular	
NR-31*	131926-4 Deixar de dotar as transmissões de força e/ou componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento que impeçam o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Não aplicável	Comentário: Não foi constatado o uso de maquinário com partes móveis que exigissem proteção específica
NR-31*	131928-0 Deixar de dotar o eixo cardã de proteção adequada e/ou em perfeito estado de conservação em toda a sua extensão e/ou fixada na tomada de força da máquina desde a cruzeta até o acoplamento do implemento e/ou equipamento.		Regular	

--	--	--	--	--

NR-31*	131929-9 Deixar de proteger máquinas, equipamentos ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, projeção de peças ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadeira de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.		Regular	
NR-31*	231008-2 Deixar de adotar, nas edificações rurais fixas, medidas que preservem a segurança e saúde dos que nela trabalham e/ou medidas de prevenção de incêndios em conformidade com a legislação estadual.		Regular	
NR-31*	231020-1 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias, fixas ou móveis, compostas de vasos sanitários e lavatórios, na proporção de um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração.		Regular	
NR-31*	231032-5 Deixar de disponibilizar água potável e fresca nos locais de trabalho, em quantidade suficiente e em condições higiênicas, e/ou permitir a utilização de copos coletivos.		Regular	
REGISTRO*	001774-4 Admitir ou manter empregado em microempresa ou empresa de pequeno porte sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.	Autuação Obrigatória	Regular	
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Regular	
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.		Regular	
TI*	001601-2 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em horários e locais que não permitam sua frequência à escola.		Regular	
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.		Regular	

Legenda: * - Ementas da OS.

Subitens Fiscalizados

Nenhum subitem fiscalizado.

Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

Autos de infração

Não há informações.

3. Equipe

Equipe de fiscalização

4. Relatório circunstanciado da fiscalização

Referências: [REDACTED] Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos/ PROTOCOLO DE ATENDIMENTO: [REDACTED] Em relação aos documentos referenciados, a inspeção trabalhista não reuniu elementos de convicção suficientes que confirmassem as possíveis irregularidades. Observou-se nas frentes de trabalho a adequada instalação de lavatórios e sanitários, bem como locais para refeição. O alojamento inspecionado do trabalho [REDACTED] oriundo da cidade de Brasília de Minas/MG, estava em condições regulares de ocupação. Os outros 6 trabalhadores eram moradores da própria região, de bairros próximos. Ademais, não foi constatada irregularidade em relação à jornada de trabalho e não havia emprego de trabalhador menor de idade. No momento da inspeção havia um total de 7 trabalhadores ativos.

5. Arquivos anexos

Não há informações.